

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.444, DE 11 de abril de 2017.

“Designa Servidor Público Municipal para ser responsável pelo controle, coordenação e registro em programa específico das informações e despesas relacionadas com o gerenciamento e controle do uso da frota de veículos/máquinas e equipamentos do Poder Executivo Municipal de União do Oeste - SC e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.73 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Instrução Normativa N.02/2016 de Órgão Central do Sistema de Controle Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal, **LEONDIR ANTONIO KLOSINSKI**, portador do CPF n.º 853.933.639-15 e do RG n.º 2.237.520 SSP/SC, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Urbanas, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, para ser responsável pelo controle, coordenação e registro em programa específico das informações e despesas relacionadas com o gerenciamento e controle do uso da frota de veículos/máquinas e equipamentos do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, em cumprimento a Instrução Normativa N. 02/2016 do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal N.º3.221/2016 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 11 de abril de 2017.

**CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal n. 1010/2014.